



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



PORTARIA Nº 2.613 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Interrompe Licença Sem Vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Interromper a pedido, a partir de 19 de junho de 2017, a Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 2.334 /2015 a servidora, **CRISTINA APARECIDA COSTA**, ocupante do cargo de servente escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 19 de junho de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.